



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 006/2020** - Contratado: Pinte Arte Ateliê LTDA.
- **Ato Homologatório Dispensa de Licitação Nº. 006/2020** - Empresa Pinte Arte Ateliê LTDA.
- **Extrato de Contrato Nº 044/2020 Dispensa de Licitação Nº 006/2020 Processo Administrativo Nº 038/2020** - Empresa Contratada: Pinte Arte Ateliê LTDA.
- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 007/2020** - Contratado: DM Equipamentos e Serviços Hospitalares EIRELI.
- **Ato Homologatório Dispensa de Licitação Nº. 007/2020** - Empresa DM Equipamentos e Serviços Hospitalares EIRELI.
- **Extrato de Contrato Nº 045/2020 Dispensa de Licitação Nº 007/2020 Processo Administrativo Nº 039/2020** - Empresa Contratada: DM Equipamentos e Serviços Hospitalares EIRELI.
- **Errata à Publicação Extrato de Contrato Nº 042/2020 Dispensa de Licitação Nº. 005/2020 Quinta-feira • 09/04/2020** - Edição nº 1407.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 58, Fone/Fax: (77) 3414- 2103

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº: 058/2020 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).
---

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** PINTE ARTE ATELIE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 02.342.892/0001-10, estabelecida à Rua Caiçara nº 50, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

**OBJETO:** prestação de serviços para produção emergencial de máscaras a serem destinadas a pessoas de vulnerabilidade social e econômica e funcionários públicos, com fins de promover a contenção do contágio do novo Corona vírus (Covid-19), a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública em Jussiape, devido à pandemia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 023 de 02 de abril de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

JUSSIAPE - BA, 20 de abril de 2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 58, Fone Fax: (77) 3414-2103

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº: 058/2020 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).
---

**ATO HOMOLOGATÓRIO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020**

O **Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Dispensa acima mencionado, para a prestação de serviços para produção emergencial de máscaras a serem destinadas a pessoas de vulnerabilidade social e econômica e funcionários públicos, com fins de promover a contenção do contágio do novo Corona vírus (Covid-19), a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública em Jussiape, devido à pandemia, em favor da empresa PINTE ARTE ATELIE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 02.342.892/0001-10, estabelecida à Rua Caiçara nº 50, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, no valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

JUSSIAPE - BA, 20 de abril de 2020.

**EDER JAKES SOUZA AGUIAR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone/Fax: (77) 3414-2103

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº: 058/2020 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).
---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 044/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020**

**Objeto:** prestação de serviços para produção emergencial de máscaras a serem destinadas a pessoas de vulnerabilidade social e econômica e funcionários públicos, com fins de promover a contenção do contágio do novo Corona vírus (Covid-19), a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública em Jussiape, devido à pandemia.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

**Empresa Contratada:** PINTE ARTE ATELIE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 02.342.892/0001-10, estabelecida à Rua Caiçara nº 50, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 023 de 02 de abril de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

**Data da Assinatura:** 20/04/2020

**Validade:** 20/07/2020

JUSSIAPE - BA, 20 de abril de 2020.

**EDER JAKES SOUZA AGUIAR**  
Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA**, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.  
Jussiape, 20 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Setor de Publicações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 58, Fone Fax: (77) 3414- 2103

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº: 059/2020 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).
---

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 33.924.985/0001-09, estabelecida à Av Deputado Ulisses Guimarães nº 450, D SALA 4 ANDAR 1, Felícia, Vitória da Conquista – Bahia.

**OBJETO:** aquisição de aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes para a CASA DE SAUDE ANA MEDRADO LUZ, destinados as AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 023 de 02 de abril de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavirus (COVID-19).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 82.720,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

JUSSIAPE - BA, 20 de abril de 2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº: 059/2020 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).
---

**ATO HOMOLOGATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020**

O **Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Dispensa acima mencionado, para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes para a CASA DE SAUDE ANA MEDRADO LUZ, destinados as AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), em favor da empresa DM EQUIPAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 33.924.985/0001-09, estabelecida à Av Deputado Ulisses Guimaraes nº 450, D SALA 4 ANDAR 1, Felícia, Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 82.720,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

JUSSIAPE - BA, 20 de abril de 2020.

**EDER JAKES SOUZA AGUIAR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone/Fax: (77) 3414- 2103

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº: 059/2020 Folha Nº _____ Funcionário (a): _____
--

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 045/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020**

**Objeto:** aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes para a CASA DE SAÚDE ANA MEDRADO LUZ, destinados as AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**Contratante:** Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

**Empresa Contratada:** DM EQUIPAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 33.924.985/0001-09, estabelecida à Av Deputado Ulisses Guimaraes nº 450, D SALA 4 ANDAR 1, Felícia, Vitória da Conquista – Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 023 de 02 de abril de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 82.720,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

**Data da Assinatura:** 20/04/2020

**Validade:** 20/07/2020

JUSSIAPE - BA, 20 de abril de 2020.

**EDER JAKES SOUZA AGUIAR**  
Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA**, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Jussiape, 20 de abril de 2020.

Setor de Publicações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
**CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020**  
**Quinta-feira • 09/04/2020 - Edição nº 1407**

**ONDE SE LÊ:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA CONSELHEIRO TUTELAR, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM DISTRIBUIÇÃO DE APOSTILAS, EMISSÃO DE CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

**LEIA-SE:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE QUE ESTÃO ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA EM JUSSIAPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Jussiape, 20 de abril de 2020.

**ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA**  
Pregoeira